



**Faculdade
Guilherme
Guimbala**

APRENDE ENQUANTO ENSINA

NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme decisão do colegiado do Curso de Fisioterapia registrado em Ata datada de 24/11/2010, decidiu-se que as regras abaixo citadas devem ser contempladas na confecção do TCC.

As normas foram subdivididas para melhor esclarecimento e tratam dos seguintes temas:

1. Da organização do TCC:

1.1. A Organização Geral fica sob responsabilidade do Gestor do Curso, Secretária e o Professor das disciplinas de Orientação de TCC e Metodologia da Pesquisa Científica;

1.2. O Gestor deverá acompanhar todos os passos, garantindo que as regras sejam seguidas tanto por parte dos discentes quanto dos docentes orientadores, desde o projeto até a apresentação;

1.3. O Professor das disciplinas citadas deverá acompanhar e exigir dos acadêmicos a entrega dos protocolos a fim de acompanhar o desenvolvimento do trabalho até a conclusão;

1.4. A secretária terá a responsabilidade da organização e arquivamento dos documentos dos acadêmicos e orientadores.

2. Das normas de confecção:

2.1. O projeto do TCC deve seguir o modelo definido pelo Curso de Fisioterapia (anexo1);

2.2. O TCC será realizado em forma de artigo científico, seguindo o padrão Vancouver, porém deverá ser discutido com o orientador e definido qual a revista será enviada após o término, devendo então seguir as normas específicas.

2.3. O trabalho poderá ser desenvolvido por um ou dois acadêmicos, sem possibilidade de ter mais do que dois componentes, a orientação será realizada por trabalho independentemente do número de participantes;

3. Da escolha do Orientador:

3.1. A escolha do orientador é sugerida que seja por especialidade e afinidade docente/discente;

3.2. Será somente definido como orientador quando o protocolo de aceite de orientação for entregue na secretaria do curso;

3.3. O professor pode ou não aceitar o convite para Orientação;

3.4. Os professores podem realizar convites seletivos para acadêmicos sem qualquer restrição ou definição dos motivos;

3.5. Caso alguma das partes, orientador ou orientando (s), não cumpra suas atividades, os mesmos poderão sair do projeto com a devida documentação e justificativa que será acompanhada pela Gestão do Curso.

4. Do desenvolvimento do trabalho:

4.1. O acompanhamento do desenvolvimento deverá ser feito pelo orientador, que nesta situação é responsável pela pesquisa;

4.2. A disciplina de Orientação do TCC tem por objetivo orientar a metodologia utilizada pelos acadêmicos bem como os prazos de entrega das etapas concluídas (projeto, comitê de ética, correções do projeto, escolha da revista, metodologia da revista, orientação estatística, artigo e apresentação);

4.3. Todos os protocolos devem ser revisados e assinados pelo orientador;

5. Da Avaliação:

5.1. O TCC será avaliado por uma banca que será composta pelo Orientador, Avaliador Externo e Avaliador Interno;

5.2. O Orientador é o responsável pelo convite do Avaliador Externo, porém deverá seguir as normas para tal, o Avaliador Interno será indicado pela Gestão do Curso tendo como critério a especialidade do tema;

5.3. Os três componentes terão direito a dar uma nota de zero a dez, conforme a ficha de avaliação padrão do Curso de Fisioterapia.

6. Da Apresentação:

6.1. O acadêmico somente poderá agendar o horário e o dia (dentro do calendário específico) ao entregar a versão definitiva na secretaria do curso, que deve conter 3 cópias e o protocolo de entrega assinado pelo orientador;

6.2. Deverá ser realizada através do programa Power Point com o plano de fundo padronizado pelo Curso de Fisioterapia;

6.3. A apresentação não poderá exceder 20 minutos e deverá conter todos os itens principais do artigo;

6.4. Após a apresentação a banca terá 10 a 20 minutos para realizar as considerações, sendo obrigatória seguir a ordem da palavra, primeiramente o avaliador externo, em seguida o avaliador interno e por último o orientador;

7. Do Resultado

7.1. O resultado será definido com a média de notas da banca examinadora, sem a presença do (s) autor (es);

7.2. O Orientador tem por obrigação convocar o retorno do (s) autor(es) e oficialmente fazer a leitura do conceito, que poderá alternar em aprovado sem restrições, aprovado com restrições (necessita de correções) ou reprovado;

8. Da entrega definitiva

8.1. A entrega definitiva do TCC dependerá das correções que foram apontadas pela Banca Examinadora e da aprovação final do Orientador;

8.2. A entrega deverá ser realizada com arquivo em formato Word gravado em CD, além do termo de autorização de publicação.

9. Da Reprovação

9.1. Os acadêmicos que tiverem seus trabalhos reprovados deverão realizá-lo no ano seguinte, tendo a necessidade de renovar todos os protocolos e iniciar uma pesquisa nova e ter o acompanhamento nas Disciplinas de Orientação de TCC e Metodologia da Pesquisa Científica.

10. Os casos não contemplados nestas normas serão discutidos e votados em colegiado.

Jean Rodrigo Zipperer
Gestor Acadêmico do Curso de Fisioterapia